



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2336A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2336A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 68

LEI Nº 4.328/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE JOSÉ DONIZETTI OLIVA A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI 006/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a denominação de JOSÉ DONIZETTI OLIVA a um bem público da cidade de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 068 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 69

LEI Nº 4.329/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAURINDO CAZELOTO A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI 007/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: CEILA MAIRA SANCHES
DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a denominação de " Laurindo Cazeloto" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 069 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 168

PORTARIA nº. 155/2025, DE 05/05/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor público municipal **RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **007448**, detentor do emprego permanente de **VIGIA**, licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 168, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 169

PORTARIA nº. 156/2025, DE 05/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2336A

Página 3 de 5

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 16 de maio de 2025, ao servidor público municipal **DIRCEU MUNHOZ MARTINEZ**, matrícula nº. **001249**, detentor do emprego permanente de **BOMBEIRO CIVIL**, licença não remunerada pelo prazo de 1 ano, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 169, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 170

**PORTARIA nº. 157/2025,
DE 05/05/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil - (Renomeado pela Lei Complementar 010/2025 - Prof. Educ. Infantil de 0 a 3 Anos (Creche))**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
INORBELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	***.***.***-**	010891

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 170, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 171

**PORTARIA nº. 158/2025,
DE 05/05/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Motorista NIV. II, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-3A, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRICULA
DIRCEU APARECIDO DE MEDEIROS	***.***.***-**	010892

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 171, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 172

**PORTARIA nº. 159/2025,
DE 05/05/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Técnico de Enfermagem, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-2A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
FERNANDA DA SILVA LIMA	***.***.***-**	010893

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 172, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 173

PORTARIA nº. 160/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2336A

Página 4 de 5

DE 05/05/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Enfermeiro, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-9A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA YOLANDA DINARDO	***.***.***-**	010894

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 173, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 174

PORTARIA nº. 161/2025,
DE 05/05/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Pedreiro, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-2A, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RUBENS DE MELO FERREIRA	***.***.***-**	010895

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 174, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 175

PORTARIA nº. 162/2025,
DE 06/05/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora **MARIA CRISTINA BERNARDIS FERREIRA**, matrícula, nº 124-1, nas suas atividades do emprego permanente de P.E.I. (Professor de Educação Infantil 0 a 3 Anos - (Creche), em razão de limitação ocupacional; conforme novo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), e demais atestados médicos reduzindo sua jornada de trabalho;

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada, datada de 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, TEMPORARIAMENTE, nos termos do Atestado de Saúde Ocupacional, datado de 16.04.2025, a servidora **MARIA CRISTINA BERNARDIS FERREIRA**, matrícula, nº 124-1, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Infantil 0 a 3 Anos - (Creche), dos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar atestado/laudo médico, anualmente, diretamente na SEDUCE e no Setor de Pessoal da Municipalidade, para que mantenha a condição de readaptação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 175, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 176

PORTARIA nº. 163/2025,
DE 06/05/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Maria Elisa Hernandes Simões de Lima**, CTPS nº. 0085224, Série nº. 00118 - SP, **aposentou-se por tempo de serviço do professor**, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXTINGUIR o contrato de trabalho da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2336A

Página 5 de 5

Senhora **Maria Elisa Hernandes Simões de Lima**, Matrícula nº. 000028, detentora do emprego permanente de PEB I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 09 de agosto de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 05/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 176, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 177

**PORTARIA nº. 164/2025,
DE 06/05/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor **Dilson José Barbosa**, CTPS nº. 0095522, Série nº. 00135 – SP, **aposentou-se por tempo de contribuição**, junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXTINGUIR o contrato de trabalho do Senhor **Dilson José Barbosa**, Matrícula nº. 007374, detentor do emprego permanente de Motorista Nível II, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de setembro de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 05/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 177, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração